



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Retificação ao Edital Complementar do *Campus Ibirubá*/IFRS n. 60/2019 - Bolsas de Ensino 2020, referente ao Edital PROEN/IFRS 68/2019

Onde se lê:

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Data	Responsável
8. Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	30/03/2020	Direção / Coordenação de Ensino
9. Submissão de recursos (Anexo VII do Edital PROEN/IFRS nº 68/2019), à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação parcial dos Programas/projetos de Ensino submetidos, via e-mail: coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br	31/03/2020	Coordenador do Programa / Projeto
10. Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos e da classificação final	02/04/2020	Direção / Coordenação de Ensino
11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	03/04/2020	Direção / Coordenação de Ensino
12. Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos	06 a 09/04/2020	Candidatos às bolsas
13. Seleção dos bolsistas	15 a 17/04/2020	Coordenador do Programa / Projeto
14. Envio do resultado final da seleção de bolsistas à Coordenação de Ensino para o e-mail coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br	22/04/2020	Coordenador do Programa / Projeto
15. Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas	24/04/2020	Direção / Coordenação de Ensino
16. Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa (s) ou Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega dos Anexos VIII e IX do Edital PROEN/IFRS nº 68/2019 na Direção/Coordenação de Ensino	28/04/2020	Coordenador do projeto
17. Início das atividades do(s) bolsista(s)	04/05/2020	Bolsista
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) parcial(is) do(s) bolsista(s) e do projeto à CAGE	31/08/2020	Bolsista e Coordenador(a) do projeto

19. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) e do projeto à CAGE.	Até 10 dias após o término da proposta	Bolsista e Coordenador(a) do projeto
--	--	--------------------------------------

*Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/editais/edital-ifrs-no-68-2019-bolsas-de-ensino-2020/>>

Lê-se:

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Data	Responsável
8. Divulgação no <i>site do campus</i> da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	13/04/2020	Direção / Coordenação de Ensino
9. Submissão de recursos (Anexo VII do Edital PROEN/IFRS nº 68/2019), à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação parcial dos Programas/projetos de Ensino submetidos, via e-mail: coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br	14/04/2020	Coordenador do Programa / Projeto
10. Divulgação no <i>site do campus</i> do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos e da classificação final	15/04/2020	Direção / Coordenação de Ensino
10.1. Período de consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino	13/07 a 22/07/2020	PROEN
10.2. Divulgação das propostas que serão realizadas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino	27/07/2020	PROEN
11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 29/07/2020	Direção / Coordenação de Ensino
12. Período de inscrição dos candidatos às bolsas de ensino	29/07 a 09/08/2020	Candidatos às bolsas
13. Período de seleção dos bolsistas	10/08 a 21/08/2020	Coordenador do Programa / Projeto
14. Envio do resultado final da seleção de bolsistas à Coordenação de Ensino para o e-mail: coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br	21/08/2020	Coordenador do Programa / Projeto
15. Divulgação no <i>site do campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas	24/08/2020	Direção / Coordenação de Ensino
16. Período de indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa(s) ou Projeto(s) de Ensino e envio dos Anexos VII do Edital PRO-EN/IFRS n.68/2019 na para o e-mail: coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br	24/08/2020 a 26/08/2020	Coordenador do Programa / Projeto
16.1. Período de envio de documentos pelo bolsista contemplado com bolsa para o e-mail coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br	27/08/2020 a 31/08/2020	Bolsista e coordenador(a) do Projeto
17. Início do projeto e das atividades do bolsista	1º/09/2020	PROEN
17.1. Término da vigência das bolsas	31/03/2021	PROEN

18. Entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) e do projeto à CAGE.	Até 10 dias úteis após o término da proposta	Bolsista e coordenador(a) do Projeto
---	--	--------------------------------------

*Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/editais/edital-ifrs-no-68-2019-bolsas-de-ensino-2020/>>

Ibirubá/RS, 16 de julho de 2020.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria IFRS – *Campus* Ibirubá 154/2020

(A via original encontra-se assinada e disponível para consulta no Gabinete da Direção Geral)